

ATA DA 3ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

PSES 123515/2022

LOCAL: Sala de Reuniões da Superintendência de Urgência e Emergência – SUE/SES/SC
(Rua Esteves Júnior, 390 – Térreo – Centro – Florianópolis/SC).

DATA: 22/08/2023

HORÁRIO: 13:00 às 13:30

MEMBROS CAF - PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SES/SEA de 15/02/202215/09/2022

Titulares	Instituição/unidade representada
Adriana Maria Martins	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
José Augusto F. da Cruz	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Gilberto Antônio Scussiato	Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde SES/SC
Guilherme Genovez	Organização Social FAHECE
Marcos Antonio Fonseca	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Suplentes	
Carla Birolo Ferreira	Organização Social FAHECE
Francine Nataline Teixeira	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC
Sandra Mariza de Brida	Superintendência de Urgência e Emergência - SES/SC

- 1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00, foi realizada,
- 2 de forma híbrida, em caráter extraordinário, a 4ª Reunião da COMISSÃO DE
- 3 AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF, do Contrato de Gestão Emergencial 001/2021,
- 4 firmado entre Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina e Organização Social Fundação de
- 5 Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para gerenciamento e operacionalização do Serviço de
- 6 Atendimento Móvel de Urgência – SAMU SC, com a presença dos membros da CAF abaixo
- 7 assinados e das servidoras Michele Edinete Ramos e Patricia - da Gerência de Contabilidade –
- 8 GECOT/SES.
- 9 A servidora Adriana Martins saudou a todos os presentes, agradecendo pela participação e
- 10 apresentou a pauta da reunião: Avaliação e apresentação das faturas pagas com atraso, no início d
- 11 O ano de 2022. Explica que na reunião anterior, onde restou o entendimento de que as faturas
- 12 pagas com atraso, pela FAHECE, eram de responsabilidade da empresa OZZ, pois se tratavam de

13 faturas correspondentes a energia elétrica e fornecimento de água, para as bases do SAMU de
14 Mafra e Caçador, ficando deliberado instauração de processo administrativo contra a OZZ, para o
15 devido ressarcimento das multas e juros apurado na prestação de contas. Informa que solicitou à
16 GECOT as faturas pagas com multas e juros, para inserir no processo e ao conferi-las verificou
17 que havia faturas de fornecimento de energia e água com multas e juros referentes aos meses de
18 outubro, novembro e dezembro de 2021 – empresa OZZ, mas que também havia faturas de
19 empresa de telefonia e de impostos de prefeituras municipais, e até de energia e água, com
20 referencias a partir de janeiro de 2022 – o que poderia caracterizar responsabilidade da FAHECE.
21 Apresentou planilha com a descrição das faturas, incluindo valores e mês de referência dos juros e
22 multas. Carla solicita que as faturas de competência da FAHECE sejam encaminhadas a mesma,
23 para análise e ressarcimento.

24 Gilberto sugere e solicita à FAHECE que liquide o saldo total, em gesto solidário, considerando o
25 apreço do Conselho Estadual pela instituição. Carla lembra que já levou à Diretoria e Conselho
26 Curador da FAHECE essa questão, cujo posicionamento foi de não assumir a dívida reconhecida
27 de responsabilidade da outra empresa, mas que, diante da solicitação, pode encaminhar novamente
28 para nova análise. Gilberto reforça o pedido para que FAHECE acolha essa demanda, registrando
29 insatisfação e repúdio com a negativa, apesar de reconhecer que ficaram pendentes da OZZ, e
30 informa que levará ao Conselho Estadual de Saúde.

31 Após as discussões ficou que definido que GECOT fará documento complementar ao PARECER
32 TÉCNICO Nº 001/2023/SES/GECOT/PCOS, citando as faturas de competência da FAHECE e da
33 OZZ, com revisão dos valores, tramitará para a SUE, e esta encaminhará à FAHECE.

34 Carla encaminhará à Diretoria e Conselho Curador da FAHECE para nova análise e manifestação
35 sobre liquidar o total apurado e não somente ao valor que caberá à OS, conforme solicitado por
36 Gilberto e acatado pela maioria dos membros da CAF.

37 Sem outras manifestações, a servidora Adriana agradeceu a presença de todos e encerrou a
38 reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada – digitalmente - pelos
39 membros da CAF presentes na reunião:

40
41 Adriana Maria Martins – participação presencial
42 Carla Birolo Ferreira – participação online
43 Gilberto Antônio Scussiato – participação online
44 José Augusto F. Da Cruz – participação presencial
45 Marcos Antonio Fonseca – participação presencial
46

47 Florianópolis, 22 de agosto de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UI4O09L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA MARIA MARTINS** (CPF: 910.XXX.299-XX) em 22/08/2023 às 15:12:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:28:50 e válido até 24/04/2119 - 15:28:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 22/08/2023 às 15:19:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ AUGUSTO F. DA CRUZ** (CPF: 910.XXX.089-XX) em 22/08/2023 às 15:33:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:37 e válido até 13/07/2118 - 14:10:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 22/08/2023 às 17:28:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA BIROLO FERREIRA** (CPF: 051.XXX.069-XX) em 30/08/2023 às 16:02:39
Emitido por: "Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL", emitido em 18/08/2023 - 15:57:32 e válido até 17/08/2024 - 15:57:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjM1MTVfMTI1MDQwXzlwMjJfVUk0TzA5TDZA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00123515/2022** e o código **UI4O09L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.